



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente Termo de Referência tem por objeto oferecer especificações técnicas para o credenciamento de empresa especializada na realização exames de imagem (raio – x), pessoas jurídicas para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Iaciara – GO, de acordo com a relação abaixo:

ITEM	QUANTIDADE DE EXAMES	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
001	100	ABDOMEN SIMPLES	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
002	100	ANTEBRAÇO AP / PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
003	25	ART. ACRÔMIO CLAVICULAR	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
004	25	ART. SACRO ILÍACA	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
005	100	BACIA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
006	100	BRAÇO AP/ PERFIL (ÚMERO)	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
007	50	CALCÂNEO	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
008	50	CAVUM LAT. HIRTZ	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
009	50	CLAVÍCULA AP	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
010	50	COLUNA CERVICAL AP/ PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
011	50	COLUNA DORSAL AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
012	100	COLUNA LOMBAR AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
013	50	COLUNA LOMBAR AP/ P/ OBLÍQUAS L5-S1	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
014	100	COLUNA TOTAL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
015	25	COLUNA SACRO-COXIS	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
016	25	COSTELA(ARCOS-COSTAIS)	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
017	25	COTOVELO AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
018	25	COXA AP/PERFIL (FÊMUR)	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
019	25	A.C.F (QUADRIL)	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
020	100	CRÂNIO AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
021	25	ESCANOMETRIA	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
022	25	ESTERNO	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
023	100	JOELHO AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
024	25	JOELHO COM CARGA	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
025	25	MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
026	75	MÃOS AP/ O(QUIRODÁCTILOS)	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
027	25	MANDÍBULA AP/P	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
028	25	OMBRO AP (ESCÁPULO UMERAL)	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
029	25	OMBRO AP/ PERFIL/ AXIAL (OMOPLATA)	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
030	25	ÓRBITA	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



031	25	PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
032	100	PÉ AP/OBLIQUAS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
033	100	PERNA AP /PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
034	100	PUNHO AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
035	100	SEIOS DA FACE F/N-M-LATERAL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
036	500	TÓRAX P.A	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
037	500	TÓRAX P.A/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
038	100	TORNOZELO AP/PERFIL	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

DA ESPECIFICAÇÃO

1.2 -O limite de vagas para credenciamento de pessoas jurídicas, **DEPENDE DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE** dentro dos limites da legislação vigente, capaz de suprir a demanda de atendimentos e serviços, observando sempre a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde-SUS, sem prejuízo da observância do Complexo Regulador da **CREDENCIANTE**.

1.3 A inscrição para credenciamento **NÃO GARANTE A CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo o credenciado ser contratado de acordo com a **necessidade** da Administração Municipal **ao longo dos meses subsequentes do ano de 2024.**

1.4 O valor máximo acima previsto se refere ao valor mensal máximo a ser pago. Estes valores tomam-se por base o teto fixado pelo Conselho Municipal de Saúde e, em sua omissão, a tabela praticada pelo S.U.S.

1.5 Os valores a serem pagos poderá ser alterado por decisão do Conselho Municipal de Saúde de Iaciara, bem como se houver reajuste na tabela do S.U.S.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO – A contratação do credenciado, quando ocorrer, terá vigência da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de 2024, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2024, **podendo ser corrigido pela Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Iaciara**, e obedecendo as instruções e resoluções do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

2.1 – A contratação da empresa descrito neste edital poderá ocorrer, excepcionalmente, por um período menor, visando a substituição de outros profissionais, efetivos ou credenciados, por motivo de licença prevista na legislação pertinente.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento dos serviços prestados deverá ocorrer mensalmente, até o dia 10 (decimo) dia do mês subsequente, desde que a fatura, devidamente atestada pela Coordenação de Assuntos da Administração do Setor de Saúde, seja protocolada no protocolo geral da Prefeitura.

4. JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS – Os preços praticados neste processo de credenciamento são provenientes da fixação efetuada pelo Conselho Municipal de Saúde e, em sua omissão, pela tabela de procedimentos praticada pelo S.U.S.

5. JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

– CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art. 197, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **IACIARA**



CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado e do Município, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal onde reza: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” e “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 7.º, da Lei Federal nº 8.080/90, prega a “integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema”;

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada na realização de exames de imagem (raio-x) atender as necessidades do município de Iaciara-Go por chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO, para atendimento da população.

Iaciara - GO, 01 de agosto de 2024.

EIDIANE DA SILVA SOARES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iaciara - GO